

INDICAÇÃO Nº 014/2026

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma cobertura na praça da feira livre de Urandi/Bahia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trabalho, a qualidade dos produtos e o conforto dos frequentadores. A justificativa técnica e social para essa obra engloba diversos aspectos, como destacam os resultados de busca:

***Conforto e Segurança:** Proteção contra sol e chuva para feirantes e consumidores, proporcionando maior comodidade durante as compras.

***Higiene e Salubridade:** A cobertura ajuda a proteger os alimentos expostos contra o sol direto, poeira e contaminação, garantindo a qualidade dos produtos perecíveis.

***Organização e Valorização do Espaço:** A construção de uma estrutura fixa, muitas vezes acompanhada de quiosques padronizados, organiza o comércio local, remove barracas precárias e valoriza a área urbana.

***Fomento à Economia e Produção Familiar:** Melhores condições de trabalho para feirantes e pequenos produtores rurais, fortalecendo a comercialização direta e a geração de renda.

***Revitalização de Áreas Públicas:** A cobertura transforma praças em locais multiuso, podendo servir como espaço de convivência e lazer para a comunidade quando a feira não está funcionando.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de março de 2026.



ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO
VEREADOR